



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 062, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora LOURDES DA SILVA BARRETO e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **LOURDES DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 614, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 20/10/2025 a 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 30 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal